

MATRÍCULA

3677

FICHA

1

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Apartamento residencial nº 1103 do Bloco I, do Edifício "SAN BENTO", à rua Mariz e Barros nº 128, no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, dividido em vários cômodos, inscrito na PMN sob o nº 122.452-6 e a correspondente fração ideal de 0,008893 do respectivo terreno, onde existiram os prédios 128 e 134 da rua Mariz e Barros, sendo que o de nº 128 é composto de duas partes, a primeira com frente para a rua Mariz e Barros, por onde mede 12,00m, igual largura nos fundos, por 35,00m de frente a fundos, por ambos os lados, confrontando de um lado com Antônio Fernandes da Silva ou sucessores, de outro lado com James Scofield ou sucessores e nos fundos com a segunda parte do terreno, que é desmembrado da antiga chácara da rua Gavião Peixoto, nº 400, e, mede 20,00m de largura na frente em continuação com a 1ª parte do terreno, 22,00m de largura nos fundos, por 26,00m mais ou menos de frente a fundos até encontrar uma travessa Projetada que vem da rua Cel. Moreira Cesar, hoje Alameda Carolina, confrontando de um lado com Antônio Francisco da Costa Monteiro ou sucessores; o terreno da rua Mariz e Barros, nº 134, mede 8,00m de largura na frente e nos fundos, por 25,00m de frente por ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio 128 de Walter James Benett e pelo outro lado e fundos com terreno de João Baptista da Costa Monteiro ou sucessores. Transcrição anterior - Lº 3"AA", fls. 149, sob nº 28932, 3ª Circunscrição. **PROPRIETÁRIOS:** CARLOS ROBERTO BRAGA DO NASCIMENTO e sua mulher DULCINÉA DA SILVA NASCIMENTO, brasileiros, ele administrador, ela do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidade nºs 2.691.110 e 2.507.641, expedidas pelo IFP e IPF, inscritos no CPF nº 367.053.577-20, residentes nesta cidade, à rua Mariz e Barros, 128, aptº 1103, bloco I. Niterói, 14 de outubro de 1977. (a.) Luiz Carlos da Cunha - O Substituto. O Oficial - Jorge de Oliveira.

R-1-M-3677-(AQUISIÇÃO) - 14 de outubro de 1977. **TRANSMITENTES:** CARLOS ROBERTO BRAGA DO NASCIMENTO e sua mulher DULCINÉA DA SILVA NASCIMENTO, brasileiros, ele administrador, ela do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidade nºs 2.691.110 e 2.507.641, expedidas pelo IFP e IPF, inscritos no CPF nº 367.053.577-20, residentes nesta cidade, à rua Mariz e Barros, 128, aptº 1103, bloco I. **ADQUIRENTES:** FERNANDO RIBEIRO MONTEIRO e sua mulher MARIA DE FÁTIMA MUSARRA MONTEIRO, brasileiros, ele engenheiro, ela professora, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidade nºs 2G-581.802-A e 205.001, expedidas pelo Ministério do Exército e Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscritos no CPF nº 694.774.778-34, residentes nesta cidade, à rua Gavião Peixoto, nº 401, aptº 402. Os transmitentes venderam aos adquirentes, pelo preço de CR\$ 750.000,00, já integralmente

Continua no verso

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

3677

1

recebido, o imóvel acima matriculado; tudo de conformidade com a escritura de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, lavrada em 11 de outubro de 1977, em notas do 11º de Niterói, no Lº 64, fls. 42. Niterói, 14 de outubro de 1977. (a.) Luiz Carlos da Cunha - O Substituto. O Oficial - Jorge de Oliveira..

R-2-M-3677-(HIPOTECA) - 14 de outubro de 1977. **DEVEDORES:** FERNANDO RIBEIRO MONTEIRO e sua mulher MARIA DE FÁTIMA MUSARRA MONTEIRO, brasileiros, ele engenheiro, ela professora, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidade nºs 2G-581.802-A e 265.001, expedidas pelo Ministério do Exército e Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscritos no CPF nº 694.774.778-34, residentes nesta cidade, à rua Cavalo Peixoto, nº 401, aptº 402. **CREDORA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF e filial neste Estado à Av. Rio Branco, nº 174, esquina de Avenida Almirante Barroso, por onde tem sua entrada principal, inscrita no CEC nº 00.360.805/0198. Os devedores deram à credora, em 1ª e especial hipoteca, o imóvel acima matriculado, garantindo um empréstimo no valor de CR\$ 616.000,00, equivalente a 2.711.86441 UPC's, pelo prazo de 12 anos, à contar de 11 de outubro de 1977, calculado aos juros de 8% ao ano, pena convencional de 10%, resgatável em 144 prestações mensais, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, nelas incluídos principal, correção monetária e juros sendo de CR\$ 6.667,91, equivalente a 29,35466 UPC's, o valor da 1ª prestação que se vencerá 30 dias à contar de 11 de outubro de 1977, com correção monetária sendo dado para os fins do artigo 818 do Código Civil, o valor de CR\$ 759.000,00; tudo de conformidade com a escritura lavrada em 11 de outubro de 1977, em notas do 11º Ofício de Niterói, no Lº 64, fls. 42. Niterói, 14 de outubro de 1977. (a.) Luiz Carlos da Cunha - O Substituto. O Oficial - Jorge de Oliveira.

AV-3-M-3677-(CANCELAMENTO DE HIPOTECA) - 22 de outubro de 1981. Certifico que, por ofício nº 981/80, expedido em 16 de julho de 1980, pela credora hipotecária, à mesma tendo recebido tudo que lhe era devido, deu plena e geral quitação e autorizou o cancelamento da dívida registrada sob nº R-2-M-3677, o que ora faço. Niterói, 22 de outubro de 1981. (a.) Luiz Carlos da Cunha - O Técnico Judiciário Juramentado. O Oficial - Jorge de Oliveira.

R-4-M-3677-(AQUISIÇÃO) - 01 de junho de 1983. **TRANSMITENTES:** FERNANDO RIBEIRO MONTEIRO, engenheiro e sua mulher MARIA DE FÁTIMA MUSARRA MONTEIRO, professores, brasileiros, casados pelo

Continua na ficha 2

MATRÍCULA

FICHA

3677

2

regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515 de 26/12/77, inscrita no CPF sob nº 694.774.778-34, portadores das identidades 04483582-5 e 04867094-7 do IFP, residentes nesta cidade, à rua Cel. Moreira Cesar 117/401. **ADQUIRENTE:** NOELINA GOMES DE FARIA, brasileira, viúva, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 075.992.007-97, portadora da identidade 80415624-8 do IFP, residente nesta cidade, à rua Mario Viana, 409, casa 1. Os transmitentes venderam à adquirente, por R\$ 3.000.000,00, integralmente recebido, o imóvel acima matriculado, conforme escritura lavrada em notas do 9º Ofício de Niterói, em 19/04/83, Lº 421, fls. 142vº, nº 0336. Niterói, 01 de junho de 1983. (a.) Walter Ribeiro - Técnico Judiciário Juramentado. O Oficial Jorge de Oliveira.

R-5-M-3677-(PARTILHA) - 20 de dezembro de 2011-. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE NOELINA GOMES DE FARIA, que era brasileira, aposentada, viúva, portadora da cédula de identidade nº 80415624-8, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob nº 075.992.007-97, e residia nesta cidade, na rua Mariz e Barros, nº 128, aptº 1103, bloco 01, Icaraí. **ADQUIRENTES:** **1)**-LEILA DE FARIA FERRAZ, brasileira, aposentada, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com IVAN MACHADO FERRAZ, portadora da cédula de identidade nº 480712, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob nº 588.280.047-20, residente e domiciliada na rua 01, casa 150, Condomínio Vale de Itaipu, nesta cidade; **2)**-LETICIA DE FARIA SARDAS, brasileira, desembargadora, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 805904744, expedida pelo DETRAN, inscrita no CPF sob nº 500.568.247-34, residente e domiciliada na rua Francisco Otaviano, nº 15, aptº 601, bloco 01, Copacabana/RJ; **3)**-LEDICE FARIÁ DE SOUSA, brasileira, aposentada, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade nº 968367079, expedida pelo DETRAN, inscrita no CPF sob nº 012.652.557-92, residente e domiciliada na rua Amapá, nº 17, São Francisco, nesta cidade; **4)**-ANA PAULA DE FARIA AGUIAR, brasileira, do lar, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 10282727-6, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob nº 028.952.167-03, residente e domiciliada na rua 46, Lote 20, Quadra 143, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, nesta cidade. As adquirentes houveram por herança da transmitente, na proporção de 1/4 para cada uma, do imóvel anteriormente matriculado, tendo sido avaliado pela Fazenda Estadual para os efeitos fiscais em R\$96.601,50; tudo de conformidade com a escritura de inventário e partilha de bens, lavrada em 21/10/2011, em notas do 1º Ofício de Três Rios/RJ, no Lº002, fls. 192/194, ato nº 062, prenotada em 25/11/2011, no Lº 1 "D", fls. 196, nº 112037. O ITD foi pago em 06/09/2011, no valor de R\$4.250,47, conforme guia nº 5.33.090977-5. Custas:

Continua no verso

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3677

FICHA

2

R\$648,58; FETJ-20% - R\$129,71; FUNDPERJ-5% - R\$32,42; FUNPERJ-5% - R\$32,42, MÚTUA/ACOT - R\$9,63. Niterói, 20 de dezembro de 2011-(a.)Gilcilene Souza Teixeira de Andrade - Escrevente. Marystela Suzana de Oliveira - Oficiala Substituta.

R-6-M-3677- (COMPRA E VENDA)- 19 de janeiro de 2012.

TRANSMITENTES: **1)**-LEILA DE FARIA FERRAZ, aposentada, portadora da cedula de identidade nº480712, expedida pelo IFP, em 19/12/1973, inscrita no CPF sob nº 688.280.047-20 e seu marido IVAN MACHADO FERRAZ, aposentado, portador da cedula de identidade nº00968352505, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/07/2011, inscrito no CPF sob nº007.126.347-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua 01, casa 150, Condomínio Vale de Itaipu, nesta cidade; **2)**-LETICIA DE FARIA SARDAS, brasileira, desembargadora, divorciada, portadora da cedula de identidade nº 805904/44, expedida pelo DETRAN/RJ em m04/10/2002, inscrita no CPF sob nº 500.568.247-34, residente e domiciliada na rua Maria e Barros, nº128, aptº1103, bloco I, Icaraí, nesta cidade; **3)**-LEDICE FARIA DE SOUSA, brasileira, aposentada, separada judicialmente, portadora da cedula de identidade nº968367079, expedida pelo DETRAN, em 23/02/78, inscrita no CPF sob nº 012.652.557-92, residente e domiciliada na rua Amapá, nº 17, São Francisco, nesta cidade; **4)**-ANA PAULA DE FARIA AGUIAR, brasileira, do lar, solteira, maior, portadora da cedula de identidade nº 10282727-6, expedida pelo IFP, em 10/07/92, inscrita no CPF sob nº 028.952.167-03, residente e domiciliada na rua 46, Lote 20, Quadra 143, Jardim Atlântico, Itaipuru, nesta cidade **ADQUIRENTE:** LUCIA DO NASCIMENTO ABREU, brasileira, professora, solteira, maior, portadora da cedula de identidade nº 05336455-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17/10/2008, inscrita no CPF sob nº 859.318.887-72, residente e domiciliada na Rua Iracema de Alencar, nº120, Casa, Maria Paula, São Gonçalo-RJ. Os transmitentes venderam à acquirente, pelo preço certo e ajustado de R\$330.000,00, integralmente recebido, o imóvel anteriormente matriculado; tudo de conformidade com a escritura de compra e venda, lavrada em 19/12/2011, em notas do 9º Ofício de Niterói/RJ, no Lº 776, fls.149/151, ato nº065, prenotada em 27/12/2011, no Lº 1-D, fls.201, sob nº 112510. O Imposto de transmissão foi pago em 15/12/2011, no valor de R\$7.002,42, conforme guia 110000100 controle nº1119833. Custas: R\$595,64; 20%-FETJ:R\$119,12; 5%-FUNDPERJ: R\$29,78; 5%-FUNPERJ:R\$29,78; Mútua/Acoterj: R\$9,63. Niterói-RJ, 19 de janeiro de 2012.(a.)Miriam Rouge Gomes Caetano Alves - Escrevente. Rosângela Nascimento dos Santos - Substituta

Continua na ficha 3

MATRÍCULA

FICHA

3677

3

R-7-M-3677-(COMPRA E VENDA) - 06 de Maio de 2016. **TRANSMITENTE:** LUCIA DO NASCIMENTO ABREU, brasileira, professora, solteira, maior, portadora da cedula de identidade nº 053364550, expedida pelo SSP/RJ, em 21/05/1979, inscrita no CPF sob o nº 859.318.887-72, residente e domiciliada na rua Mariz e Barros, nº 128, aptº 1103, Bloco 01, Icaraí, Niterói-RJ. **ADQUIRENTE:** CARMEN LUCIA PAES ESTEVES, brasileira, professora, viúva, portadora da cedula de identidade nº 256466707, expedida pelo DETRAN/RJ, em 03/03/2011, inscrita no CPF sob o nº 358.052.857-20, residente e domiciliada na rua Edmundo Marchi, nº 02, aptº 601, Boa Viagem, Niterói-RJ. A transmitente vendeu a adquirente, pelo preço certo e ajustado de R\$450.000,00, integralmente recebido, o imóvel anteriormente matriculado; tudo de conformidade com a escritura de compra e venda, lavrada em 21/01/2016, em notas do 9º Ofício de Niterói, no Lº 847, fls. 037, ato nº 014, prenotada em 03/05/2016, no Lº 1-F, fls. 224vº, sob o nº 125712. O Imposto de transmissão foi pago em 19/01/2016, no valor de R\$9.000,00, conforme guia de recolhimento nº SMF/15010444/2016. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBNV 81689 DJJ. Niterói-RJ, 06 de Maio de 2016. (a.) Renata Xavier Gonçalves Campanera - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

AV.8-M-3677-(INDISPONIBILIDADE DE BENS) - 15 de Maio de 2023. Que, conformidade com o requerimento prenotado em 08/05/2023, no Lº 1-I, fls. 170vº, sob o nº 146673, e em cumprimento ao disposto nos artigos 247 da Lei 6015/73 e 563, inc. XXIII do Provimento nº 12/2009-CGJ/RJ, averba-se a Indisponibilidade dos Bens da propriedade CARMEN LUCIA PAES ESTEVES, inscrita no CPF sob o nº 358.052.857-20, oriundas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referentes aos seguintes processos: **a)** protocolo nº 202109.1716.01823438-IA-350, processo nº 01000427720165010411 do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região- 1ª Vara do Trabalho de Araruama-RJ; **b)** protocolo nº 202302.0215.02541277-IA-730, processo nº 01004571920165010263 do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região- 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEKP 43269 CTQ**. Niterói-RJ, 15 de Maio de 2023. Renata Xavier Gonçalves Campanera, Escrevente Substituta, Matrícula nº 94/9080, digitei. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Oficiala Substituta, Matrícula nº 94/00126, subscrevo.

AV.9-M-3677-(INDISPONIBILIDADE DE BENS) - 17 de Maio de 2023. Que, conformidade com o requerimento prenotado em 11/05/2023, no Lº 1-I, fls. 172vº, sob o nº 146726, e em cumprimento ao

Continua no verso

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3677

FICHA

3

disposto nos artigos 247 da Lei 6015/73 e 563, inc. XXIII do Provimento nº 12/2009-CGJ/RJ, averba-se a Indisponibilidade dos Bens da proprietária CARMEN LUCIA PAES ESTEVES, inscrita no CPF sob o nº 358.052.857-20, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao seguinte processo - protocolo nº 202305.1009.02695151-IA-040, processo nº 01002750620185010411 do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Araruama-RJ. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEKP 43555 VLL**. Niterói-RJ, 17 de Maio de 2023. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Oficiala Substituta, Matrícula nº 94/00126, subscrevo.

AV-10-M-3677-(CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO)-21 de junho de 2024. Que, nesta data, foi registrada no Lº 3-Registro Auxiliar, sob nº 1672, a Convenção de Condomínio do Edifício "SAN BENTO", situado na rua Mariz e Barros, nº 128, Icaraí, nesta cidade, apresentado por instrumento particular firmado na cidade de Niterói-RJ, em 15/06/2023, prenotado em 21/11/2023, no Lº 1-I, fls. 247v, sob nº 148752. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEQA 10317 JXG**. Niterói-RJ, 21 de junho de 2024. Sabrina Porto Leal, Escrevente, Matrícula nº 94/15578, digitei. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Matrícula nº 94/00126, Oficiala Substituta.

AV-11-M-3677-(INDISPONIBILIDADE DE BENS)-08/05/2025. Que, de conformidade com os relatórios disponibilizados e publicados em 15/09/2023, 16/10/2024, 07/02/2025 e 28/03/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, prenotados em 30/04/2025, no Lº 1-J, sob nº 154437, foi determinada a Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo atingida pela constrição supra o proprietária CARMEN LUCIA PAES ESTEVES, inscrita no CPF sob nº 358.052.857-20, sob protocolos nºs: **a)**-202309.1509.02928818-IA-350, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Araruama - 1ª Vara do Trabalho de Araruama, proc. nº 01000184920165010411; **b)**-202410.1815.03651904-IA-770, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Araruama - 1ª Vara do Trabalho de Araruama, proc. nº 01000481620185010411; **c)**- 202502.0711.03826166-IA-482, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Araruama - 1ª Vara do Trabalho de Araruama, proc. nº 00112508420155010411; e **d)**- IE2500010878, por ordem do STF - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Araruama, proc. nº 202503.2812.03922010-IE-633, o que ora faço em virtude dos documentos que me foram apresentados para este fim. Selo

MATRÍCULA
3.677

FOLHA
04

**9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ**

de Fiscalização Eletrônico nº **EEXJ 32948 KKO**. Niterói-RJ,
08/05/2025. Jéssyca Pinho da Silva Barbosa, Matrícula nº
94/15580, Escrevente, digitei. Ato assinado eletronicamente
por Rosângela da C. O. Ornelas, Substituta, matrícula nº:
94/00126.-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: ALEX COSTA - CPF/CNPJ: ***.469.887-** DATA: 22/08/2025 09:52:03





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Araruama
ATOrd 0100134-55.2016.5.01.0411

RECLAMANTE: SEVERINO MANOEL DE LIMA
RECLAMADO: DILABOS - DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA - EPP,
CARMEN LUCIA PAES ESTEVES, GISELE DA COSTA NASCIMENTO PEREIRA

DESPACHO PJe

Expeça-se mandado de penhora e avaliação do imóvel de Id
f9b6f2d.

ARARUAMA/RJ, 01 de setembro de 2025.

ANDRE LUIZ SERRAO TAVARES

Juiz do Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ SERRAO TAVARES, em 01/09/2025, às 18:27:09 - c123576
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25090116312102700000238686621?instancia=1>
Número do processo: 0100134-55.2016.5.01.0411
Número do documento: 25090116312102700000238686621



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA
ATOrd 0100134-55.2016.5.01.0411
RECLAMANTE: SEVERINO MANOEL DE LIMA
RECLAMADO: DILABOS - DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA - EPP E
OUTROS (2)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: CARMEN LUCIA PAES

ESTEVES

RUA MARIZ E BARROS, 128, apto 1103, Bloco I - Ed. San Bento, ICARAI, NITEROI/RJ - CEP: 24220-121

O MM. Juiz do Trabalho Substituto ANDRE LUIZ SERRAO TAVARES, em exercício perante a 1ª Vara do Trabalho de Araruama e no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao (à) oficial(a) de justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, PENHORE E AVALIE o imóvel a seguir com matrícula 3677 perante o 9º Ofício de Justiça de Niterói (RJ) de propriedade de CARMEN LÚCIA PAES ESTEVES, CPF 358.....-20:

unidade: apartamento 1103 do bloco I do Edifício San Bento, à rua Mariz e Barros, 3º subdistrito do 1º distrito de Niterói.

total do crédito exequendo: R\$ 27.994,16, atualizado até 26/04 /2022.

Havendo necessidade ou obstáculos, fica o(a) oficial(a) de justiça autorizado(a) a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas e aos domingos e feriados.

Por determinação do juízo, o presente mandado foi expedido e assinado pela servidora abaixo (art. 250, VI, CPC).

0100018-49.2016.5.01.0411

0100134-55.2016.5.01.0411

ARARUAMA/RJ, 10 de setembro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100134-55.2016.5.01.0411
RECLAMANTE: SEVERINO MANOEL DE LIMA
RECLAMADO: DILABOS - DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA - EPP E
OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 597b68f

Destinatário: CARMEN LUCIA PAES ESTEVES

Certifico e dou fé que, nesta data, dirigi-me a Rua Mariz e Barros 128 apt 1103 bloco 01 Icaraí/Niterói, e sendo aí fui atendida pela executada Carmen Lucia Paes Esteves CPF 35805285720 e dei cumprimento a penhora do imóvel, conforme dados contidos na certidão do RGI. O auto de penhora segue em anexo.

Face o exposto, recolho o presente mandado submetendo seu conteúdo a superior apreciação de Vossa Excelência.

Niterói, 09 de outubro de 2025

ANDREA ROCHA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ANDREA SOUZA DE ALMEIDA ROCHA, em 09/10/2025, às 09:57:58 - 90053d0
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25100909572341100000242825889?instancia=1>
Número do processo: 0100134-55.2016.5.01.0411
Número do documento: 25100909572341100000242825889

1 VT. Ananama

Proc. n° 0130134.35.
2016.5.01.0411

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco na R. Mont e Banos 1280 1103, bl I, I Guarapiranga nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho do (e) Chacara na execução movida por Severino Manoel de Lima contra Dulce - Diagnostico Laboratorial Ltda e outros para cobrança da dívida de R\$ 27.994,16 (vinte e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e dez) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados: bens urbanos

[illegible]

(quinhentos mil reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

6911-0
André S. de A. Rocha
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 6998-0
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

1...VT. Ananias

Proc. nº 0100134.55.2016.
5.01.011

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor (nacionalidade) (estado civil) (profissão e função) residente em (documento de identificação) o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de (o)

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos dias do mês de do ano de dois mil e de ciência da penhora executada, na pessoa do Sr., o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Andree S. de A. Rocha
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 6899-0

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. Vara do Trabalho do (de) de de 2015

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Andree S. de A. Rocha
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 6899-0





FICHA DE LANÇAMENTO - 2025

Fls.: 414

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL					
Inscrição	Distrito	Zona	Quadra	Lote	CARACTERÍSTICAS DO TERRENO					
122452-6	1	04	018	0672	Testada (m)	Área (m²)	Área do lote de vila (m²)	Metro linear da testada -V0 (R\$)		
Nome LUCIA DO NASCIMENTO ABREU Endereço R MARIZ E BARROS, 128 / 1103 BL: I CEP: - ICARAI Aviso DESCONTO DO BOM PAGADOR DE 3% FOI CONCEDIDO PROPORCIONALMENTE AOS PROPRIETÁRIOS APTOS AO BENEFÍCIO. Base legal do lançamento: Artigos 10, 11, 13 e 16 da Lei 2597/08. Departamento de Lançamento e Fiscalização Tributária					20	1.240	0,00	100.891,70		
					CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO					
					Tipo de imóvel Predial		Característica 04 - APARTAMENTO		Utilização 1 - RESIDENCIAL	
					Área privativa (m²)	Área comum (m²)	Área garagem (m²)	Área do jirau - art 13.º 6º (m²)		
					80,00	0,00	0,00	0,00		
Área tributável da unidade (m²)					Total construído no lote (m²)		Número de unidades no lote			
80					9.221		MAIS DE 40 UNIDADES			
CÁLCULO DOS TRIBUTOS										
Valor venal (R\$)					Alíquota (%)		IPTU (R\$)			
255.387,96					1,00		2.553,88			
Desconto Nit/Nota (R\$)					Desconto Decad (R\$)		Desconto bom pagador (R\$)			
0,00					0,00		76,62 (3%)			
IPTU devido (R\$)					TCIL (R\$)		Total a pagar (R\$)			
2.477,26					323,71		2.800,97			



CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN BENTO I E II**CNPJ N.º 00.366.653/0001-99**

Rua Mariz e Barros, n.º 128, Icaraí – Niterói/RJ - CEP: 24.220-121

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN BENTO I E II
REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2022**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, em segunda e última convocação, no salão de festas, de acordo com o DECRETO 47.540, DE 24.-3.2021 que regulamenta medidas restritivas a serem adotadas no Estado do Rio de Janeiro, do dia 26/03/2021 a 04/04/2021, com os devidos procedimentos de distanciamento social, diante da imediata urgência, visto a necessidade de ser realizada a eleição para os cargos de síndico e de conselheiros consultivos, diante da expiração do mandato dos ocupantes dos cargos anteriores, desde o ANO DE JANEIRO DE 2021, a fim de não trazer maiores prejuízos para coletividade, diante da não convocação das Assembleias Gerais Ordinárias, dos anos de 2021 e 2022, em conformidade com a regra das cláusulas 7º, CAPUT e §2º da Convenção de Condomínio, juntamente com os artigos 1.347, 1.350, §1º e 1.355 do Código Civil, em conformidade e em atendimento a decisão unânime da assembleia realizada no dia 30 (trinta) de março de 2022, mais de um quarto dos condôminos convocaram a presente Assembleia Geral Extraordinária, reunindo-se os coproprietários e moradores do **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN BENTO I E II, situado da Rua Mariz e Barros, n.º 128, Icaraí – Niterói/RJ - CEP: 24.220-121**, que foram convidados por carta circular protocolada e/ou entregue pessoalmente, no prazo legal e convencional, e através do edital afixado no mural dos elevadores, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Item 01. **1.Eleição de Síndico e Conselho Consultivo para mandato até 04/2023, conforme determinado no artigo 8º e seguintes da Convenção.** Iniciando a sessão, e antes de seguir a leitura do edital foi solicitado que um dos presentes fosse candidato a Presidente, neste momento a assembleia propôs que a Sr.ª Eliane Ursulino (Bloco A, Apartamento 502) ocupasse esta posição, razão pela qual ela aceitou esta atribuição, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Após a escolha do presidente da mesa, esta convidou a Sr.ª Denise Bittencourt (Bloco A, Apartamento 501) para secretariar a assembleia, aceitando esta o encargo. Dado início aos trabalhos, antes de ser lido o edital, fora apresentado aos presentes uma carta feita pelo anterior síndico, no qual comprovava que ele teve ampla ciência das duas assembleias (30.03.2022 e 07.04.2022) e que a administradora do condomínio, pelo menos, teve o conhecimento desta que ocorreria na presente data, porém por mais uma vez, nenhuma das duas partes compareceram ao apontamento ou se fizeram representar por alguém. Ultrapassado esta questão foi lido o edital de convocação pela Sr.ª presidente sendo observado que em função do momento em que se vive, diante da pandemia, não se estenderiam os assuntos que não fossem pertinentes aos que constavam no edital. Neste momento, a pedido da assembleia, no intuito de ser dado publicidade dos termos e fatos ocorridos na assembleia passada, ocorrida em 30.03.2022, leu-se a ata, que após votação, fora aprovada por unanimidade dos presentes. Neste momento, a condômina Sr.ª Beatriz Eyer Martins (Bloco A, Apartamento 401) pediu a palavra para alegar não ter tido ciência prévia das datas da assembleia, porém ao comparecer no seu imóvel, que se encontra locado, para resolver problemas que ocorreram na sua propriedade, fora informada pelo porteiro sobre a presente, razão pela qual compareceu nesta assembleia. No intuito de fornecer maiores explicações, os próprios participantes da assembleia informaram que além do inquilino, residente do imóvel, ter ampla ciência das datas e não a ter informado, a administradora que detém o acesso aos dados eletrônicos de todos os proprietários poderia ter lhe dado ciência da presente data, porém resolveu não o fazê-lo. Há que se destacar, no entanto, que por ter neste ato comparecido, não houve quaisquer prejuízos para a proprietária. Ultrapassada esta questão, passando-se para o **Item 01**, antes da realização das eleições, abriu-se um prazo para que os condôminos pudessem apresentar as suas propostas e assim exercer a sua candidatura, aparecendo três nomes para candidatos ao Conselho Fiscal Titular, o da Sr.ª Denise Bittencourt Coutinho (Bloco A, Apartamento 501), o do Sr. Eduardo Ferreira (Bloco B, Apartamento 1.503) e o da Sr.ª Vanessa Mafra Xavier Salgado (Bloco A, Apartamento 1.303), dois nomes para candidatos ao Conselho Fiscal Suplente, o da Sr.ª Edimeia Gonçalves Freire e Silva (Bloco A, Apartamento 904) e o da Sr.ª Ana Paula Magalhães (Bloco B, Apartamento 903) e dois nomes como candidatas a Síndico, o da Sr.ª Beatriz Eyer Martins (Bloco A, Apartamento 401) e o da Sr.ª Eliane Ursulino (Bloco A, Apartamento 502). Diante deste cenário, cada participante, obteve um período para explicar e apresentar todas as propostas que possuíam aos condôminos, sendo após este prazo, aberto as votações. Colocada em votação, a candidatura dos membros do Conselho Fiscal Titular, foram aprovados e eleitos por unanimidade dos presentes. Antes da votação do Conselho Fiscal Suplente, alguns participantes da assembleia sugeriram que a quem não se sagra-se síndico, poderia auxiliar o outro, através da participação no conselho fiscal e por estar faltando um candidato para complementar o número de membros proposto na Convenção do Condomínio, completar-se-ia a totalidade dos integrantes. Sendo assim, colocada em votação, a candidatura dos

Eliane Ursulino

Denise Bittencourt



Assinado eletronicamente por: MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA ESPINDOLA - 22/09/2022 16:34:13 - e48e272
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22092216321229100000161885475>
 Número do processo: 0100042-77.2016.5.01.0411 ID: e48e272 - Pág. 1
 Número do documento: 22092216321229100000161885475



CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS R. GAVIÃO PEIXOTO, 148, ICARAÍ, NITERÓI - RJ - TEL.: (21) 2610-5175

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de: ELIANE DA SILVA SOUZA
 URSULINO e DENISE BITTENCOURT COUTINHO
 Niterói, 11/04/2022 R\$18,40 39215215

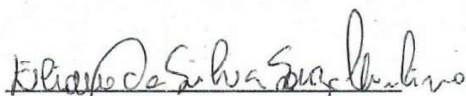
Em test. da Verdade. Conf. por:
 MARCELO DE OLIVEIRA WERNERK - Escrevente autorizado - Mat. 94/12066
 EECV67831 - FDA, EECV67832 - CAC
 Consulte em www3.tjri.jus.br/sitepublico

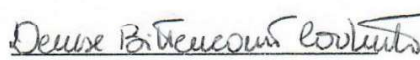
089540 AB50



Assinado eletronicamente por: MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA ESPINDOLA - 22/09/2022 16:34:13 - e48e272
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22092216321229100000161885475>
 Número do processo: 0100042-77.2016.5.01.0411 ID. e48e272 - Pág. 2
 Número do documento: 22092216321229100000161885475

membros do **Conselho Fiscal Suplente**, foram aprovados e eleitos por unanimidade dos presentes, ficando a espera somente do terceiro nome que será decidido através da próxima votação. Colocada em votação, a candidatura do Cargo de **Síndico**, foram apresentados 01 (hum) voto a favor da Sr.^a Beatriz Eyer Martins (Bloco A, Apartamento 401), o **dela próprio**, e 31 (trinta e um) a favor da Sr.^a Eliane Ursulino (Bloco A, Apartamento 502), os **demais da listagem de presença**. Neste panorama, por maioria dos votos, 31 (trinta e um) a 01 (hum), sagrou-se eleito Síndico a Sr.^a Eliane da Silva Souza Ursulino (Bloco A, Apartamento 502). Sendo assim, conforme suscitado e proposto pela própria assembleia, a Sr.^a Beatriz Eyer Martins (Bloco A, Apartamento 401), passou a ser candidata da última vaga de membro do **Conselho Fiscal Suplente**, sendo aprovada e eleita por unanimidade dos presentes. Após a eleição, foram eleitos e devidamente empossados em seus cargos, para o mandato de 12 (doze) meses, até 04/2023, os seguintes candidatos: para o cargo de **Síndico**, a Sr.^a Eliane da Silva Souza Ursulino (Bloco A, Apartamento 502), inscrita no CPF sob o n.º 012.895.797-25; para o cargo de **Conselho Fiscal Titular**, a Sr.^a Denise Bittencourt Coutinho (Bloco A, Apartamento 501), o Sr. Eduardo Ferreira (Bloco B, Apartamento 1.503) e a Sr.^a Vanessa Mafra Xavier Salgado (Bloco A, Apartamento 1.303); para o cargo de **Conselho Fiscal Suplente**, a Sr.^a Edimeia Gonçalves Freire e Silva (Bloco A, Apartamento 904), a Sr.^a Ana Paula Magalhães (Bloco B, Apartamento 903) e a Sr.^a Beatriz Eyer Martins (Bloco A, Apartamento 401). Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, a Sr.^a Presidente encerrou a sessão às 21:12h, solicitando que eu, Sr.^a Denise, na qualidade de secretária, lavrasse a presente ata, que ao final segue firmada por quem de direito.


Eliane da Silva Souza Ursulino
Presidente


Denise Bittencourt Coutinho
Secretário



Assinado eletronicamente por: MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA ESPINDOLA - 22/09/2022 16:34:13 - e48e272
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22092216321229100000161885475>
Número do processo: 0100042-77.2016.5.01.0411 ID. e48e272 - Pág. 3
Número do documento: 22092216321229100000161885475



Documento assinado eletronicamente por MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA ESPINDOLA, em 18/12/2025, às 17:52:07 - 609d3f1
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25121817503047000000249810866?instancia=1>
Número do processo: 0100134-55.2016.5.01.0411
Número do documento: 25121817503047000000249810866



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Araruama
ATOrd 0100134-55.2016.5.01.0411
RECLAMANTE: SEVERINO MANOEL DE LIMA
RECLAMADO: DILABOS - DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA - EPP,
CARMEN LUCIA PAES ESTEVES, GISELE DA COSTA NASCIMENTO PEREIRA

DESPACHO PJe

Retire-se o sigilo a regra é a publicidade.

À praça.

ARARUAMA/RJ, 15 de maio de 2026.

RENATO ALVES VASCO PEREIRA

Juiz do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por RENATO ALVES VASCO PEREIRA, em 15/05/2026, às 20:32:37 - b1d094a
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26051519193880500000262814674?instancia=1>
Número do processo: 0100134-55.2016.5.01.0411
Número do documento: 26051519193880500000262814674

[< Voltar](#)**DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL**

Matrícula:	1224526	Referência Anterior:	104018067203460
Proprietário:	LUCIA DO NASCIMENTO ABREU	Setor:	0104
Promitente:		Quadra:	0018
mobiliária:		Lote:	0672
Logradouro:	14944 MARIZ E BARROS128/1103 BL: I s		
Área Lote	1240	Data Baixa:	

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

501	TIPO DO PATRIMO - 1 - privado	802	MURO - 2 - com
906	SITUACAO - 6 - normal	1001	TOPOGRAFIA - 1 - plano
1101	PEDOLOGIA - 1 - normal	1206	OCUPACAO - 6 - construido
1302	PASSEIO - 2 - com	3205	NUMERO DE UNIDA - 05 - mais de 40 unid
3102	NUMERO DE FRENT - 02 - duas frentes		

ISENÇÕES**Sem Isenções****TESTADA**

Rua:	14944 - MARIZ E BARROS	Face:	1585	Testada	20
Rua:	200097 - CAROLINA	Face:	1589	Testada	22

EDIFICAÇÕES(Construções Lançadas)

Construção: 1	Área: 80	Ano Construção: 1972	Frente: MARIZ E BARROS 128 1103 BL: I
Características:	14022 - FUNDOS	15011 - ISOLADA RECUADA	
	160404 - APARTAMENTO	17011 - ALUGADA	
	18011 - EM USO	19011 - RESIDENCIAL	
	20011 - CONCRETO	21066 - MAT. CERAMICO	
	22044 - TACO OU MADEIRA	23055 - LAJE	
	24055 - LAJE	25033 - EMBUTIDA	
	26055 - DUAS	27011 - SEM	
	28033 - MAIS DE UM	29022 - BOM	
	330171 - REGULAR		

OUTROS PROPRIETÁRIOS

Nome:	CARMEN LUCIA PAES ESTEVES	MARIZ E BARROS
--------------	---------------------------	----------------

 FICHA DE LANÇAMENTO - 2026										
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL					
Inscrição	Distrito	Zona	Quadra	Lote	CARACTERÍSTICAS DO TERRENO					
122452-6	1	04	018	0672	Testada (m)	Área (m²)	Área do lote de vila (m²)	Metro linear da testada - V0 (R\$)		
Nome LUCIA DO NASCIMENTO ABREU					20	0	0,00	106.107,80		
					CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO					
					Tipo de imóvel		Característica		Utilização	
					Predial		04 - APARTAMENTO		1 - RESIDENCIAL	
Endereço R MARIZ E BARROS, 128 / 1103 BL: I CEP: - ICARAI					Área privativa (m²)	Área comum (m²)	Área garagem (m²)	Área do jirau - art 13,§ 6º (m²)		
					80,00	0,00	0,00	0,00		
					Área tributável da unidade (m²)		Total construído no lote (m²)		Número de unidades no lote	
Aviso					80	0	MAIS DE 40 UNIDADES			
					CÁLCULO DOS TRIBUTOS					
					Valor venal (R\$)		Alíquota (%)		IPTU (R\$)	
					268.591,51		1,00		2.685,92	
					Desconto NitNota (R\$)		Desconto Decad (R\$)		Desconto bom pagador (R\$)	
					0,00		0,00		161,16 (6%)	
Base legal do lançamento: Artigos 10, 11, 13 e 16 da Lei 2597/08. Departamento de Lançamento e Fiscalização Tributária					IPTU devido (R\$)		TCIL (R\$)		Total a pagar (R\$)	
					2.524,76		340,45		2.865,21	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 478965 - Nome: LUCIA DO NASCIMENTO ABREU

CNPJ/CPF: 859.***.***-72 RG:*** Insc. Est.:***

Endereço: R *** , ***/***

Bairro:***

Cidade:***/*** CEP:***

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula: 1224526

Logradouro: MARIZ E BARROS, 128/1103 BL: I QD: Lote:

Bairro: ICARAI

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o imóvel acima identificado em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Observações : ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA CONJUNTAMENTE COM A SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Niterói, 21 de maio de 2026
Código de Autenticidade da Certidão

35927112506202951000847125822796770

